



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº132/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e do Campus Itajubá, torna público o presente edital para seleção de bolsistas discentes para atuação no projeto de extensão “Estratégias para o Futuro: Inclusão Social e Desenvolvimento Cognitivo através do Xadrez”, aprovado no âmbito do Edital PROEX nº 12/2026 – Apoio a Projetos de Esporte e Lazer.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas discentes dos cursos técnicos do campus Itajubá para atuação no projeto de extensão “Estratégias para o Futuro: Inclusão Social e Desenvolvimento Cognitivo através do Xadrez”.

1.2 O projeto visa promover inclusão social, desenvolvimento cognitivo e fortalecimento do raciocínio lógico por meio do ensino e prática do xadrez com crianças, adolescentes e estudantes do IFSULDEMINAS.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital ofertará **02 (duas)** vagas para bolsistas discentes dos cursos de nível técnico do campus Itajubá.

2.2 As bolsas serão concedidas na modalidade “Estudante de Curso Técnico”, nos termos do Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS – PIBO.

2.3 Os bolsistas selecionados receberão bolsa mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente ao fracionamento proporcional da bolsa prevista para estudantes de nível técnico no Edital PROEX nº 12/2026, considerando a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

2.4 A carga horária será de até 10 (dez) horas semanais.

2.5 O período de vigência das bolsas será de maio de 2026 a dezembro de 2026, podendo totalizar até 08 (oito) meses, conforme execução do projeto.

2.6 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade orçamentária, execução do projeto e cumprimento das atividades previstas.

2.7 A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício, estágio ou qualquer relação de natureza trabalhista entre o bolsista e o IFSULDEMINAS.

3. DOS REQUISITOS

- I – Estar regularmente matriculado em curso técnico do IFSULDEMINAS – Campus Itajubá;
- II – Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista;
- III – Possuir interesse pelo enxadrismo e perfil para atuação em atividades pedagógicas e de monitoria;
- IV – Demonstrar boa comunicação, responsabilidade, paciência e capacidade de trabalho em equipe;
- V – Possuir conta bancária em seu nome;
- VI – Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares que inviabilizem sua participação.

Parágrafo Único: O horário de atuação do bolsista deverá ser obrigatoriamente compatível com o seu horário de aulas, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização de atividades do projeto em horários de aula regular do discente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- I – Auxiliar na organização das oficinas e treinamentos;
- II – Apoiar o acompanhamento dos participantes do projeto;
- III – Auxiliar na organização de eventos, torneios e atividades extensionistas;
- IV – Apoiar atividades administrativas relacionadas ao projeto;
- V – Elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas;
- VI – Cumprir integralmente o plano de trabalho estabelecido pela coordenação do projeto.
- VII – Atuar como monitor de apoio nas oficinas de xadrez, auxiliando os iniciantes na compreensão das regras básicas;
- VIII – Zelar pela conservação dos materiais (tabuleiros, peças e relógios) utilizados nas atividades;
- IX – Auxiliar na coleta de dados e registros fotográficos para a elaboração dos relatórios mensais de atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 12/05/2026 a 17/05/2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do edital. <https://forms.gle/t9MYwTZTtHiSCNMn9>

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- I – Comprovante de matrícula atualizado;
- II – Documento de identificação com foto;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada por comissão formalmente designada pela coordenação do projeto antes do início da etapa de entrevistas.

6.2 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa, constituída de entrevista, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
---------------------	------------------

Comunicação e expressão verbal	20 pontos
Perfil para atuação pedagógica e trabalho em equipe	20 pontos
Interesse e motivação para participação no projeto	20 pontos
Responsabilidade, comprometimento e disponibilidade	20 pontos
Conhecimento básico e interesse pelo enxadrismo	20 pontos
Total	100 pontos

6.3 A entrevista poderá incluir perguntas situacionais, relatos de experiências e questionamentos relacionados às atividades desenvolvidas no projeto.

6.4 Será eliminado o candidato que:

- I – não comparecer à entrevista;
- II – obtiver nota inferior a 60 pontos.

6.5. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente no IFSULDEMINAS – Campus Itajubá ou de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, a critério da coordenação do projeto.

6.5.1. O local de realização das entrevistas presenciais ou o link de acesso para as entrevistas remotas será divulgado juntamente com a convocação dos candidatos para a etapa de entrevistas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- I – maior nota na entrevista;
- II – maior idade.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo:

- I – por desistência do bolsista;
- II – por solicitação da coordenação do projeto, mediante justificativa;
- III – por descumprimento das atividades previstas;
- IV – por não cumprimento da carga horária;
- V – por indisponibilidade orçamentária;
- VI – por descumprimento das regras previstas neste edital.

Parágrafo único: Em caso de cancelamento, poderá ser convocado candidato classificado em cadastro reserva.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso antes do início das atividades.

9.2 O início das atividades estará condicionado à assinatura do Termo de Compromisso e à regularização documental do bolsista.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	12/05/2026 a 17/05/2026
Homologação das inscrições	18/05/2026
Datas e horário das entrevistas	18/05/2026
Resultado parcial	20/05/2026
Interposição de recursos	Até 21/05/2026 às 12h00 através de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do edital: https://forms.gle/uJh2SQaQ45FZa6589
Resultado final	22/05/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implica na aceitação das condições previstas neste edital.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela PROEX.

11.3 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 11/05/2026 15:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662754

Código de Autenticação: ce148b4bfc

Nível de Acesso: Público

11/05/2026 13:06 - Criado inicialmente como: 3.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais